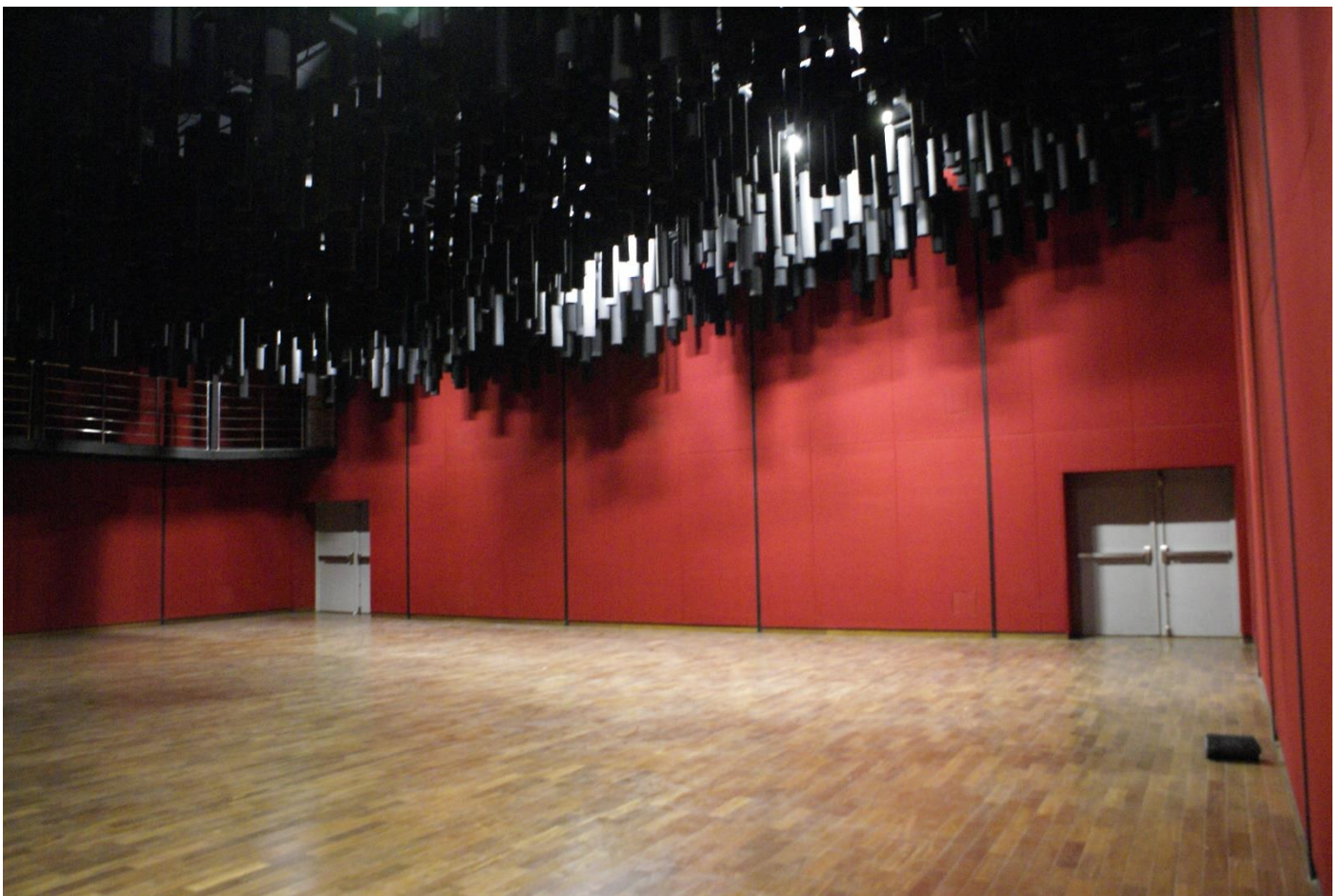


RIDER TÉCNICO DA ELETROACÚSTICA



1.0 Informações Gerais

O presente documento tem a intenção de esclarecer as normas de funcionamento adotadas pela Cidade das Artes, assim como, de fornecer as informações técnicas necessárias; para que seja ajustada toda e qualquer negociação entre a Casa e as Companhias convidadas; chegando a um comum acordo.

Todo o material listado abaixo está à disposição mediante envio prévio deverá ser orçado.

Nota: O Rider Técnico é atualizado regularmente.

1.1 Cronograma

Os cronogramas técnicos deverão ser enviados até 15 dias antes da apresentação. Por favor incluir as atividades, horários, nomes dos envolvidos.

Horário de Trabalho:

O Teatro de Câmara oferece 8 horas de trabalho dentro do intervalo de 8h às 23h, com pausa de 1 hora para almoço. Sendo assim a produção pode optar pelos horários abaixo:

- Das 08h00 às 16h00 ou
- Das 09h00 às 17h00 ou
- Das 10h00 às 18h00 ou
- Das 11h00 às 19h00 ou
- Das 12h00 às 20h00 ou
- Das 13h00 às 21h00 ou
- Das 14h00 às 22h00.

1.1.1 Equipe Técnica

A Equipe Técnica disponível para montagem e desmontagem nos espaços da seguinte forma:

- 1 Técnico de Palco
- 1 Técnico de Iluminação
- 1 Técnico de Sonorização
- 1 Camareira

Importante salientar que: Não oferecemos operador de luz e áudio para espetáculos.

*Faz-se necessário envio de projeto de implantação de cenografia, áudio e luz para previa avaliação da equipe técnica da Casa.

1.2 Licença

Necessário envio de informações sobre qualquer filme ou vídeo a ser apresentado para devidas liberações.

1.3 Saúde e Segurança

De acordo com as leis brasileiras o teatro e as companhias convidadas devem seguir a regulamentação das normas de saúde e segurança. Sem o cumprimento dessas determinações, nós poderemos não permitir o uso de equipamentos de iluminação, cenário, efeitos e etc. Em casos extremos, a produção poderá ser cancelada.

As companhias convidadas devem cooperar com o cumprimento dessas determinações.

Em particular:

Com o prazo limite de 1 mês antes, por favor nos envie:

- Um documento resumido, assinalando o uso de qualquer equipamento, efeito e afins que sejam motivo de atenção por conta da segurança.
- Risco de avaria – para o uso de cenários muito pesados, efeitos ou ações.

- Procedimento (prática para trabalho seguro) – para o uso de cenários muito pesados, efeitos ou ações.
- Efeitos parciais - para o uso de cenários muito pesados, efeitos ou ações.
- Avaliação de Responsabilidade Técnica (ART) de todos os equipamentos de iluminação, rigging, uso de elevadores, box truss, elétrica, ignifugação, armas de festim e efeitos
- Certificado de Competência – para os operadores (uso de elevadores, armas de festim e efeitos).
- Documento com os dados, informando o uso seguro, montagem, disposição, etc para qualquer material químico, incluindo, pirotecnia, fumaça e fluido de haze.

1.4 Normas de Proteção Contra Incêndio

Todo e qualquer material usado para os cenários, panos e mobiliário cênico assim como montagens transitórias, deverão ser incombustíveis ou tratadas com produtos retardantes à ação do fogo, de acordo com as Normas Regulamentadoras. As empresas que operam em instalações ou equipamentos integrantes do sistema elétrico de potência devem constituir prontuário com o conteúdo do item. Apresentando as seguintes informações:

- a) Descrição dos procedimentos para emergências
- b) Certificações dos equipamentos de proteção coletiva e individual

1.4.1 Área de Fumantes

A Cidade das Artes tem duas áreas permitidas para fumantes, devidamente assinaladas. É terminantemente proibido fumar no teatro, salas, foyer, banheiros e na área externa, salvo na área demarcada.

Caso haja dúvida, por favor, pergunte aos funcionários onde é permitido fumar.

1.4.2 Efeitos Especiais

O uso de efeitos especiais tais como: pirotecnia, máquina de fumaça, haze e gás comprimido, devem ser manuseados somente por um técnico especializado, que deve mostrar como será utilizado para os técnicos da casa e brigada de incêndio durante a montagem. Deverá ser enviado um documento probatório da qualificação, habilitação, capacitação do técnico que irá operar os efeitos especiais.

A Cidade das Artes providenciará um local seguro para guardar esses equipamentos.

1.4.3 Equipamentos Eletrônicos

O equipamento eletrônico deve ter identificação segundo as normas técnicas vigentes no Brasil. Todo o equipamento trazido pela companhia convidada deve estar em perfeito estado, recentemente testado, devidamente aterrado.

Por favor, envie o certificado de teste desses equipamentos.

Equipamentos a base de ozônio são terminantemente proibidos.

1.4.4 Equipamento de Trabalho

Qualquer equipamento ou máquina que for usada dentro da Cidade das Artes tem que estar de acordo com a regulamentação brasileira.

1.4.5 Ferramentas de Trabalho

Por favor, nos envie os detalhes de qualquer ferramenta pesada ou estranha que possa vir a ser usada no cenário, assim como um especialista em levantar ou mover requisitos.

1.4.6 Equipamentos e Cenários com Elevadores ou Suspensos Elevadores Cênicos

Qualquer equipamento ou máquina que for usada dentro da Cidade das Artes tem que estar de acordo com a regulamentação brasileira para elevadores cênicos. Todos os equipamentos normalmente usados para tal atividade, para suspensão, tais como talhas, motores de um modo geral, motores de tração, fios, cordas, catracas, slings ou qualquer outro tipo de material trazido pela companhia convidada deverá estar limpo, com selo de controle de qualidade, testado e verificado previamente. Por favor, apresente o certificado.

Nenhum equipamento que não tiver sido testado poderá ser utilizado.

Cenário Suspenso

Todos os detalhes e dados do cenário suspenso, sendo ou não alimentados com energia, deverão ser fornecidos.

1.4.7 Equipamentos de Proteção Pessoal

O uso de calças e calçados fechados para todos os técnicos em trabalho no palco é imprescindível. O uso de capacete é necessário quando algum trabalho está sendo feito no urdimento. O boldrier e cintas é necessário somente quando o trabalho for aéreo.

1.4.8 Armas de fogo

Por favor, entre em contato com a Diretoria Operacional da Cidade das Artes, o quanto antes, para todas as informações caso o espetáculo utilize armas. (operacional.cidadedasartes@gmail.com)

1.4.9 Lasers

- O comprimento da onda deverá ser previamente aprovado.
- Não deverá incidir no olho dos espectadores.
- Deverá ser operado por um técnico especializado
- Que seja posicionado de forma a poder ser isolado quando estiver fora de uso.

1.4.10 Strobos

- Deverá ser aprovada previamente a frequência e a duração
- Deve ser possível bloquear a frequência
- Os espectadores deverão ficar cientes do uso de strobos mediante anúncio por microfone, antes do início da apresentação.

1.4.11 Gás Comprimido

Por favor, entre em contato o quanto antes conosco, caso sua produção faça uso de gás comprimido (inflamável ou não inflamável).

1.4.12 Voltagem

A voltagem de todo o Complexo da Cidade das Artes é 220V. Não disponibilizamos transformadores.

2. Palco

Altura: 6,10m

Largura: 15,80m

Comprimento: 14,10m

Uso de fitas dupla-face

O uso de fitas dupla-face no piso de madeira do palco somente será permitido mediante o uso de fita crepe para proteção.

Entrada de Carga

O acesso para entrada de carga é feita pela rampa situada no backstage. Essa rampa suporta até 400ton.

Armazém de Carga

A Cidade das Artes possui uma doca para armazenamento de cenografia, com as seguintes medidas

Largura: 3,50m

Altura: 5,0m

3. Iluminação

Não oferecemos operador de luz para espetáculos

Mesa ETC ION com wing de 10

60 canais de Dimmer Telem, sendo algumas paraleladas com 2KW por canal.

Modelo MX-1220

MAPA DE VARAS

Vara #1 – Livre para Cenografia

Vara #2 – 04 unidades de Source Four 750W #5 (ponta de vara)

06 unidades de Source Four 750W #6 BR (contra-luz)

06 unidades de Source Four 750W com color change (contra-luz)

Vara #3 – 04 unidades de Source Four 750W #5 (ponta de vara)

06 unidades de Fresnel 1KW

Vara #4 – 02 Elipsos ETC 750W 25°/50° (sem acessórios)

Vara #5 – 04 unidades de Source Four 750W #5 (ponta de vara)

06 unidades de PC de 1KW

02 Elipsos ETC 750W 25°/50° (sem acessórios)

Vara #6 – 04 unidades de Source Four 750W #5 (ponta de vara)

06 unidades de Source Four 750W #5 BR

04 unidades de Elipso ETC 750W 25°/50° (sem acessórios)

Vara #7 – Livre

Vara #8 – 06 unidades de Source Four 750W #5 BR

04 unidades de Elipso 750W 15°/30° (sem acessórios)

4. Áudio

Não oferecemos operador de áudio para espetáculos.

Não temos backline

4.1 Mesa de Áudio

Uma mesa analógica

4.2 PA

02 caixas JBL VP7212 ADP ativas

4.3 Microfones

01 SHURE SM BETA 58A sem fio, sistema SLX

02 SHURE SM 58 com fio

02 Direct box

A produção do evento/espetáculo deverá fornecer 2 baterias alcalinas 9v para cada microfone sem fio solicitado + quantidade reserva e Cabo P2.

5. Camarim

O Camarim da Eletroacústica fica na lateral do teatro, equipado com bancada com lâmpada bolinha, sofá, mesa, cadeira e banheiro com chuveiro.

Não é permitido:

- entrar nos camarins com alimentos e/ou bebidas;

- apoiar copos, garrafas ou qualquer objeto que contenha líquido no chão e nas bancadas do camarim;
- fumar (lei federal – 9294/96);
- acender velas;
- o uso de maquiagem específica como: argila, pancake, barro e afins, deverá ser comunicado a produção da Casa para a proteção conforme orientação prévia da Cidade das Artes
- circulação de pessoas não autorizadas pelo proponente e pela produção da casa;
- o uso de fita adesivas, dupla face, durex, balões, alfinetes, avisos, faixas e similares - nas paredes, portas, colunas e teto dos camarins. Qualquer material que queiram pendurar ou pregar nas dependências dos camarins deverão ser previamente autorizadas;
- A entrada de cinegrafistas e fotógrafos deverá ser previamente autorizada pela produção da Cidade das Artes.
- Qualquer fiação que for utilizada nos camarins deve ser envolvida em fita adequada, canaleta ou passa-cabo, conforme orientação da produção Cidade das Artes.
- As chaves dos camarins ficam em posse dos camareiros da Casa, eles são responsáveis pela abertura e fechamento dos mesmos, e o proponente pode solicitar a abertura e fechamento dos camarins, durante o horário determinado no seu período de ocupação.
- Os camarins deverão permanecer limpos e organizados. A limpeza será sempre acompanhada por um dos camareiros da Casa. Antes e depois da entrada dos proponentes. Durante o período de ocupação o proponente responsável pode solicitar a qualquer hora a manutenção da limpeza.
- O piso de madeira deverá ser preservado durante a entrada e saída de materiais como: mala, carinhos, instrumentos, praticáveis, mobiliários ou afins; deverão ter proteção conforme orientação prévia da Cidade das Artes.
- Os danos materiais que ocorrerem nos camarins deverão ser ressarcidos pelo proponente, assim como, os materiais que foram emprestados para a produção deverão estar nas exatas condições em que estavam no início da autorização para o seu uso. Qualquer dano ou prejuízo eventualmente causado, deverá ser ressarcido com prazo de 24h.
- A proponente deverá devolver os camarins ao final do evento, livre de objetos e materiais trazidos pela produção.
- Os plug-ins são na voltagem 220v; sendo de responsabilidade da produção trazer transformadores para o uso de aparelhos com 110v. (secador de cabelo, prancha, ferro, ventilador...)
- A Cidade das Artes dispõe de um cinegrafista/fotógrafo que realiza uma entrevista com o artista durante o evento conforme o combinado com a produção. Esse material não será comercializado e poderá ser solicitado pela produção.
- Para auxiliar e segurar o proponente contamos com uma equipe de: camareiro, segurança e limpeza.

6. Plantas

